

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOMIGASP, inscrita no CNPJ nº 05.023.221/0001-07, NIRE 15400000574, situada na Rua da Cooperativa, nº 129, Serra Pelada, Curionópolis-PA, CEP 68523-000, por sua presidente Deuzita Rodrigues da Cruz Viana, legitimada por decisões judiciais, proferidas pela 2ª Turma de Direito Privado do TJPA (Proc. nº 0800013-08.2024.8.14.0018), e pelo Juiz de Direito da Vara Única de Curionópolis (Proc. nº 0820014-34.2025.8.14.0000), por motivo de força maior, **COMUNICA** que fica **CANCELADA** a Assembleia Geral Extraordinária anteriormente convocada para o dia 09/10/2025, e, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32, 33, § 2º, e 41 do Estatuto Social, **CONVOCA** os 2.080 cooperados (sujeita a alterações), que nesta data estão quites com suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 09 de novembro de 2025, de forma online e presencial, à escolha do cooperado, cuja votação presencial será realizada no Galpão da COOMIGASP, localizado Rua Trinta e um de março, nº 141, Bairro Planalto, Curionópolis-PA das 08:00 às 17:00, e a votação online (digital) será realizada pela plataforma https://assembleia.grtsdigital.com.br/coomigasp/age_2025, em conformidade com o art. 64 do Estatuto Social, art. 43-A da Lei n. 5.764/71 e a Instrução Normativa DREI n. 79, 81/2020, DREI n. 55/2021 e DREI Nº 112/2022 e alterações posteriores. Sendo a primeira chamada às 08h00, com a presença de 2/3 dos cooperados quites com suas obrigações estatutárias, a segunda chamada às 9h00 com metade mais um dos cooperados quites com suas obrigações estatutárias e em terceira e última chamada às 10h00, com mínimo de 50 (cinquenta) cooperados quites com suas obrigações estatutárias; para deliberarem sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA** 1. Eleição e posse do Conselho de Administração, para mandato de 04 (quatro) anos, conforme art. 68 do Estatuto social; 2. Eleição e posse do Conselho Fiscal, para mandato de 01 (um) ano, conforme art. 57, § 1º, e art. 56 da Lei n. 5.764/1971. **DA HABILITAÇÃO E LISTA DE COOPERADOS APTOS A VOTAR.** A partir da publicação deste Edital, os cooperados em atraso com suas obrigações terão até 05/11/2025 para quitar seus débitos. Estarão aptos a votar, aqueles que estiverem em dia com suas obrigações financeiras, devendo enviar o comprovante de pagamento realizado em favor da COOMIGASP (**diretoria legítima**), juntamente com a foto da carteira de cooperado(a), para o WhatsApp (94) 98409-6912, conforme o art. 36 do Estatuto Social vigente. A Comissão Eleitoral, nos termos do art. 34 do Estatuto, validará a lista dos quites e aptos a votar e divulgará, até a data 06/11/2025, a lista oficial e atualizada no site oficial da COOMIGASP: www.assembleiascoomigasp.com.br. **Para o voto online (digital)**, o cooperado deverá, até 05/11/2025, realizar o cadastro para votação disponível em <https://forms.gle/gfKJ5fvvCtcVBKzDA>, e enviar para WhatsApp (94) 99148-1533 documento de identidade com foto e carteira de cooperado(a). **Para o voto presencial**, será exigida a apresentação de documento oficial com foto e carteira de cooperado(a). **INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS.** O Regulamento Eleitoral será entregue mediante requerimento à Comissão Eleitoral, constituída nos termos do art. 63 do Estatuto Social; a inscrição de chapas ou candidatos deverá ser realizada presencialmente na SEDE da

COOPERATIVA, localizada na Rua da Cooperativa, n. 129, Serra Pelada, Curionópolis-PA, CEP 68523-000, com protocolo próprio, dentro do prazo fixado pelo Estatuto. Os interessados também podem se inscrever online, enviando a documentação solicitada pelo e-mail assembleiascoomigasp@gmail.com ou pelo telefone de contato (94) 98148-1533 (Coordenador da comissão eleitoral), respeitando o prazo previsto no art. 63, § 4º, do Estatuto. A inscrição digital garante transparência, acessibilidade e igualdade de direitos entre todos os cooperados, conforme arts. 4º e 43-A da Lei n. 5.764/71 e DREI n. 79, 81/2020, DREI n. 55/2021 e DREI n. 112/2022 e alterações posteriores. Instruções para inscrição: www.assembleiascoomigasp.com.br. De acordo com o art. 63, § 4º, do Estatuto, os formulários de inscrição, acompanhados da documentação exigida, deverão ser devolvidos na sede da COOMIGASP no prazo e forma estabelecidos pelo Estatuto, mediante protocolo que registre a data e o horário do recebimento. **COMISSÃO ELEITORAL.** Nos termos do art. 63 do Estatuto Social, a Comissão Eleitoral será composta por 05 (cinco) associados, escolhidos mediante sorteio entre os Conselhos de Administração e de Ética, com registro em ata, e terá competência exclusiva para coordenar o processo eleitoral. O processo eleitoral será conduzido pela comissão eleitoral composta de 5 associados. Coordenador da comissão eleitoral: Reinaldo Alves Rocha, Mat. 00125; secretário titular da comissão eleitoral: Maria Silva dos Cantos, Mat. 24.933; secretário suplente da comissão eleitoral: Carlos Alberto Ferreira Neves, Mat. 38.593; Suplente comissão eleitoral: Maria Francisca costa dos santos, Mat. 24.084; suplente da comissão eleitoral: Raimundo Costa, Mat. 38.814. **PUBLICAÇÃO.** O presente edital será publicado conforme art. 33 do Estatuto Social vigente. [Serra Pelada, Curionópolis-PA, 08 de outubro de 2025.](#) **Deuzita Rodrigues da Cruz Viana**, Diretora Presidente.